

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS (art. 14 da Lei nº 8666/93)

1. DEMANDANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

2. **2. OBJETO:**

a. - O presente Termo de Referência tem como finalidade promover o PREGAO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS-TO.

cujas especificações e quantitativos, estão de acordo com item 06, deste Termo de Referência.

3. RECURSOS VINCULADOS: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS.

4. JUSTIFICATIVA:

PROMOVER A AQUISIÇÃO BEM COMO INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS SESSÕES PUBLICAS COM MELHOR QUALIDADE.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Det⁰
01.031.0001.2.002	4.4.90.52 3.3.90.39	CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

6- ESPECIFICAÇÕES:

item	quant	unid	descrição	v. uı	nit	v.to	tal
1	4	un	caixa ativa staner 15 pol- ps-1501	R\$	1.530,00	R\$	6.120,00
2	1	un	mesa de som ciclotron audio AMBW 16 XDF	R\$	2.190,00	R\$	2.190,00
3	10	un	microfone de mesa 62 cm	R\$	230,00	R\$	2.300,00
4	1	un	suporte de parede para caixa de som ch 10	R\$	58,00	R\$	58,00
5	300	mt	cabo fio de microfone2x0,30 mm preto	R\$	2,50	R\$	750,00
6	1	un	microfone s/ fio recarregavel	R\$	720,00	R\$	720,00
7	20	un	conector femea 3 pinos	R\$	6,70	R\$	134,00
8	20	un	conector macho 3 pinos	R\$	6,70	R\$	134,00
9	10	un	plug p10 de metal com mola	R\$	5,99	R\$	59,90
10	1	un	pedestal para microfone girafa	R\$	69,00	R\$	69,00
11	1	serv	mão de obra de instalação	R\$	300,00	R\$	300,00



	12	6	un	canaleta de 12 mm	R\$	7,00	R\$	42,00
total R\$ 1				2.876,90				

7.1 - O valor total estimado para esta licitação é de: R\$12.876,90 (doze mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), obtido através de pesquisa de mercado, conforme previsto na lei 8.666/93.

A proposta vencedora será a que apresentar **MENOR VALOR POR item** cujo conteúdo atenda as especificações do edital.

No caso de empate entre duas ou mais propostas, o critério de desempate será o sorteio, nas condições previstas no § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93.

8. PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

8.1 – Os serviços serão realizados conforme a necessidade a qualquer momento.

9. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 9.1 A realização dos serviços obedecerá a necessidade do município- CAMARA, podendo haver deslocamento por parte do prestador, para a efetiva realização do mesmo.
- 9.2 Os serviços deverão ser realizados e entregues a administração municipal na câmara municipal no prazo máximo de 48 horas após solicitado;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 Comunicar a câmara municipal de Dois Irmãos do Tocantins qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 10.2 Manter informada a câmara municipal de Dois Irmãos do Tocantins quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 – Efetuar os pagamentos de faturas/notas Fiscais, nos termos previsto.

12 - CONDIÇÕES GERAIS

- 12.1 Durante a vigência da presente licitação poderá haver inclusão de novos serviços que venha a administração municipal a adquirir, bem como a exclusão em virtude de economicidade.
- 12.2 Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Termo de Referência.
- 12.3 Arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços
- 12.4 Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação



12.5 - A empresa/ prestador contratada deverá refazer os serviços que não atenderem os anseios da administração no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de notificação, sendo que em caso de não aceitação dos serviços, os custo operacional será por conta da contratada.

13. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

14. APROVAÇÃO DO VALOR ESTIMADO/COTAÇÃO

O valor total estimado para esta licitação é de: R\$12.876,90 (doze mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Obtido através de pesquisa de mercado, conforme previsto na lei 8.666/93.

COMISSÃO LEGISLATIVA



TIMBRE DA EMPRESA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do Pregão Presencial, acat	ando
todas as estipulações consignadas no Edital:	

Razão Social, Cnpj/inscrição estadual/endereço/telefone/fax/e-mail Numero do processo Numero do Pregão

Item	Quantidade	Unidade	Descrição (conforme folheto descritivo)	Preço Unit.	Preço Total	MARCA

Valor total da proposta em algarismos e por extenso

Validade da proposta de no minimo 60 dias

Nos preços propostos estão incluidos, além do lucro, todas as despesas e custos de transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com o objeto da presente licitação.

Obs: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

(data)



ANEXO III

Minuta de Carta de Credenciamento

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRM REF.: PREGÃO PRESENCIAL № TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.			
A empresa Sr.(a)	_, portador da	cédula de	identidade nº.
) na Licitação em referência 5, manifestar, ofertar la terpor recursos, desistir de	a, podendo rubricar ances, descontos, prazos e recursos, e	a documentação de prestar todos os
Atenciosamente,			
	(data)		
(nome e assinatura	do representante legal, co	m firma reconhecida	a)



ANEXO IV

A

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS- TO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, inscrito no CNPJ n^{Ω}
(data)
(nome e assinatura do representante legal)
Obs: Esta declaração deverá ser entregue quando solicitada, fora dos envelopes proposta e documentação



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Pro	egão	Presencial N°
A	em	presa, inscrita no CNPJ sob o número
em	ate	nção ao Edital de Pregão Presencial N°/2017, declara:
	a)	Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da analise e exame da proposta e documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na Câmara Municipal de DOIS IRMAOS DO TOCANTINS- Tocantins;
	b)	Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse pregão presencial, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;
	c)	Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do edital e minuta contratual;
	d)	Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais sub-contratados são servidores da Câmara Municipal de DOIS IRMAOS DO TOCANTINS- Tocantins;
	e)	Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como s disposições contidas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.
		DATA
		(nome e assinatura do representante legal)
Ωh	s· Fo	esa declaração deve ser colocada junto ao envelone proposta



ANEXO VI

A	
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAC	S DO TOCANTINS - TO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL №2	2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

qualidade de proponen	, endereçote da licitação instalada p los declarados inidôneos par	Declara pela Câmara, na modalio	dade pregão presencia
Por ser verdade, f	îrmamos a presente,		
	,de	de2017.	
	(nome e assinatura do 1	representante legal)	



ANEXO VII

A CÂMARA MUNICIPAL DOIS IRMAOS DO TOCANTINS - TO REF.: PREGÃO PRESENCIAL №2017 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO
A empresa CNPJ Nº
DOIS IRMAOS DO TOCANTINS - (TO),///
(nome e assinatura do representante legal)
Obs: Essa declaração deve ser colocada junto ao envelope documento de habilitação



ANEXO VIII

Modelo da Declaração do Cumprimento do disposto no artigo 7, inciso XXXIII da Constituição Federal (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

A
CÂMARA MUNICIPAL DOIS IRMAOS DO TOCANTINS - TO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL №-2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO

A	empresa, endereço	inscrito	no ara fins (CNPJ do dispost	
incisc de 19	V do art. 27 da Lei n^{o} . 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescio 99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho ega menor de dezesseis anos.	do pela Lei nº.	9.854, de	e 27 de out	tubro
Ressa	lva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição	de aprendiz ().		
	(data)				
	(uata)				
	(nome e assinatura do representan	te legal)			
(Obse	ervação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).				
Obs: I	Essa declaração deve ser colocada junto ao envelope docum	ento de habili	tação		



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA FUNCIONARIO PÚBLICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS - TO REF.: PREGÃO PRESENCIAL №2017 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.						
Α	empresa, inscrito no CNPJ nº. , DECLARA, para fins de participação					
ocup	citação Pregão Presencial nº _/2017, que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ando cargos de gerencia. Estando ciente de todas as implicações legais originarias da presente aração.					
	(data)					
	(nome e assinatura do representante legal)					
Obs:	Essa declaração deve ser colocada junto ao envelope documento de habilitação					



modalidade PREGAO.

ESTADO DO TOCANTINS CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS "Cidadania, Liberdade e Transparência"

MINUTA DE CONTRATO CONTRATO N.º PREGAO N°..... CONTRATO DE..... De um lado, A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS -TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPI sob o nº.....neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, SR. brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº, residente e domiciliado na cidade de Dois Irmaos do Tocantins/TO, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado denominado pessoa jurídica, inscrita no CNPI N, com sede Cidade de Estado, neste ato representada SR(A).......brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o n°, residente e domiciliado(a) em, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o quanto segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Contrato tem por objeto a CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO Os serviços serão iniciados imediatamente após assinatura do contrato. Os serviços serão realizados em locais designados pela Câmara Municipal de Dois Irmaos do Tocantins-TO. PARAGRAFO ÚNICO - A entrega do objeto desta licitação, correrá por conta do Contratada, as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO resultante deste Contrato valor R\$ valor perfaz um de **CLÁUSULA QUARTA - DA LICITAÇÃO** Α especificações aguisição deste Contrato possui suas visando



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como, pagar os serviços requeridos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO obriga-se a:

- a) se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
 - b) prestar o serviço, conforme as especificações solicitadas pela Municipalidade;
- c) dar plena garantia e qualidade do Serviço, tudo em conformidade com o especificado no presente processo;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado ate o dia 20 do mês subseqüentea o mês vencido, através da nota de empenho, mediante emissão de notas fiscais e a tramitação do processo para instrução e liquidação.

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária:

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA NONA - DAS IRREGULARIDADES

A fiscalização já tratada no presente instrumento, não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei n° 8.666/93), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestada a entrega doproduto, subsistirá a responsabilidade do CONTRATADO pela solidez, qualidade e segurança deste produto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CONTRATADO assegurará à CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 da mesma lei, garantida a prévia defesa sempre mediante notificação por escrito.



PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pelo CONTRATADO, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostos sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, as seguintes penalidades:

- I Advertência:
- II Suspensão do direito de licitar e contratar com a MUNICIPALIDADE;
- III Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

	,	,		^
\sim T	ATICTIT		SEGUNDA – DA	THORNICIA
	Δ I I \sim I I I	Δ IIHI IIVI Δ	NHI-IINIIIA — 114	1 1/11-HINI I A
பப	AUJUL	а респиа	JEGUNDA - DE	

0	presente contrato	terá sua vi	gência a p	partir de	9	após a sua	assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE, no prazo de 20 (vinte) dias após assinatura deste Contrato, providenciará a sua publicação, por extrato, no Mural da Câmara.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Co	omarca de	TO, con	n renúncia	expressa	a outros,	por n	nais
privilegiados que forem pra di	rimir quaisquer fundada	s neste (Contrato.				

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Dois Irmãos,	de	de 2017.		
CONTRATANTE:(S IRMAOS DO TO	CANTINS
PREFEITO:				
CPF				
CONTRATADA: :				
TESTEMUNHAS:				